



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

DECRETO Nº 191/72

Dispõe sobre a nomeação de COMISSÃO ESPECIAL, encarregada de avaliarem uma área de terra.

NICOLAU FINAMORE, Prefeito Municipal de Louveira, Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais:-

## DECRETA


Artigo 1º - A fim de atender a uma DESAPROPRIAÇÃO, amigavel ou judicial, ficam nomeados os senhores DR. MARIO AUGUSTO BOCCHINO (Engenheiro Municipal), BENEDITO BARBOSA (Comerciarario) e JOSE ROBERTO COLETTI (Euncionario Municipal), para, sob a presidencia do primeiro, constituirem a COMISSÃO ESPECIAL, encarregada de proceder a avaliação de uma área, desapropriada pelo DECRETO Nº 189/72, de 20 de junho de 1.972, destinada a construção da Unidade Sanitaria de Louveira.

Artigo 2º - A area constante no artigo anterior, é constante do Decreto nº 189/72.

Artigo 3º - Feita a avaliação, a COMISSÃO ESPECIAL, deverá apresentar um LAUDO do valor, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste.

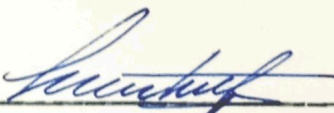
Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA  
EM 21 DE JULHO DE 1.972.

  
\_\_\_\_\_  
NICOLAU FINAMORE  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria

em data supra.

  
\_\_\_\_\_  
EWERTON FRAGA  
= Secretario =